

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **WELBER TOMAZ MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o n .20.274.696/0001-51, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 7 DE Setembro, Qd-37, Lt-15, centro | – CEP-75.940-000. o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 048/16, de 10/06/2016, conforme proposta apresentada, no valor total de R\$75.812,16 (setenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

**Art. 3º** – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,  
Estado de Goiás, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Junho de 2016.



ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal